

Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

Em-canto & Em-cordas infantojuvenil

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Instituto Reciclando Sons - Inclusão Socioassistencial para crianças, adolescentes e jovens.

CNPJ: 07.830.980/0001-07

Endereço completo: SCSV quadra 01 conjunto 01 lote 06 Setor Leste Cidade Estrutural-DF.

CEP: 71.262.105

Telefone da instituição: (61) 99872 6503

Nome do Dirigente: Rejane Pacheco de Carvalho

CPF: 862.223.411-87

Cargo na Instituição: Diretora Presidente

Telefone do Dirigente: (61) 99646-5164

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede – preencher para todas as instituições partícipes):

Instituição:

CNPJ:

Endereço completo:

CEP:

Telefone da instituição:

Nome do Dirigente:

CPF:

Cargo na Instituição:



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Telefone do Dirigente:

Objeto da Atuação em Rede:

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 24 meses

Local de Execução do Projeto (Endereço): SCSV quadra 01, conjunto 01 lote 06 Setor Leste Cidade Estrutural

Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição): Organizações da sociedade civil que atua na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar:

ODS 4 - Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Para alcançar esse objetivo serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ Ação 1- Oferecer as oficinas de educação musical em musicalização infantil, canto coral, formação instrumental e teoria musical;
- ✓ Ação 2- Oferecer oficinas de Informática básica e avançada;
- ✓ Ação 3- Promover a reuniões trimestrais de Pais e Responsáveis para o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes.

ODS 5 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

- ✓ Ação 1: Priorizar o atendimento ao público feminino destinando 70% das vagas;
- ✓ Ação 2: A escuta qualificada das vulnerabilidades do gênero feminino, por meio do monitoramento, a fim de realizar atendimentos mais direcionados;
- ✓ Ação 3: Após levantamento, realizar palestras e ações sociais temáticas específicas para o fortalecimento do gênero.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar:

1. Promoção dos Direitos: Ação - Monitoramento social para verificação, análise e levantamento de dados sociais, contribuindo assim para construção de estratégias de atuação ao encontro das violações de direitos;
2. Proteção e defesa dos Direitos: Ação- Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários, além de promover a integração e a troca de experiências coletivas e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, com ações preventivas, pautadas na defesa dos direitos da criança e adolescentes ECA;
3. Participação de crianças e adolescentes: Ação- Promover rodas de conversa no período das oficinas de caráter preventivo e proativo sobre a infância e adolescência e o papel da família na proteção social;

4. Controle social da efetivação dos Direitos: Ação- Encaminhamento e acompanhamento socioassistencial dos usuários(as) em parceria com a rede de assistência local para CRAS, CREAS, Conselho tutelar e da nossa rede interna de apoio.

Complementaridade do projeto em relação às políticas públicas vigentes:

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução n.º 109 de 2009, a complementaridade será o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, que pautarão e nortearão a execução do presente objetivo, são os seguintes:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, em especial, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários(as) aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos(as) usuários(as);
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Identificação do Objeto:

Oferecer a 200 atendidos(as) sendo crianças e adolescentes os serviços sociais de oficinas gratuitas em formação musical, informática básica e avançada e cidadania, monitoramento social, atendimento psicossocial, segurança alimentar, cultura e lazer. Serviços esses que possibilitarão a proteção social básica, a ampliação do universo educacional, artístico, cultural, cidadão e fortalecerá os vínculos familiares e comunitários dos/as atendidos(as).

Justificativa da proposição:

A relevância e pertinência da proposta está em sua metodologia estruturada para promover o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, o monitoramento social, e a formação contextualizada que alavanca as potencialidades e as vocações comunitárias. Oferecerá o acesso à formação musical, a inclusão digital, o acompanhamento psicossocial, e o monitoramento social para o atendimento qualificado com serviços que auxiliam no desenvolvimento saudável e na valorização da infância e da juventude.

O motivo da realização deste projeto está relacionado as questões de vulnerabilidade e risco social do público-alvo e a experiência de atendimento da instituição. Segundo dados da PDAD-2018, pela pesquisa realizada pela CODEPLAN, 458.273 crianças que estão na faixa etária de 6 a 11

anos, 22% dessas crianças residem no SCIA/Estrutural, onde concentra-se a maior proporção de crianças entre a sua população total, 61,2% respectivamente. Sendo que esse território, público alvo do projeto, encontra-se no grupo 4, ou seja, de baixa renda. Nisso, o projeto em questão nasceu da experiência 21 anos do instituto em oferecer serviços de proteção social, por meio de seu programa socioassistencial, a fim de prevenir ou minimizar riscos sociais, atendendo a Região Administrativa em questão, que se encontra no ranking de território mais vulnerável do Distrito Federal.

Os diferenciais da proposta estão em oferecer formação educacional de qualidade, cultura, lazer e proteção social para crianças e adolescentes vulneráveis socialmente, pelo desemprego, ou dificuldade do primeiro emprego, pela evasão escolar e pela carência de equipamentos culturais e de lazer que são aspectos da realidade local da Cidade Estrutural-DF, definindo sua atuação que terá grande impacto social sobre os/as usuários, que de outra forma, ficariam incógnitos e subdesenvolvidos.

As contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará, seguem listadas abaixo:

- I. Os/as usuários(as) terão acompanhamento psicossocial, social e pedagógico, para mapear e realizar o encaminhamento e acompanhado ante o atendimento socioassistencial da rede local;
- II. A atuação educativa será contextualizada, visando assim apresentar caminhos que contribuam com a superação social das vulnerabilidades levantadas;
- III. Serão tratados os temas transversais para fortalecer a garantia de direitos, por meio de rodas de conversas e de palestras. No caso dos(as) adolescentes o tema empreendedorismo envolverá ações capacitadoras para o mundo do trabalho;
- IV. Promoção da segurança alimentar por meio do oferecimento de lanches e socorro às famílias mais vulneráveis.
- V. Incentivo ao fortalecimento de vínculos comunitário e familiares, no oferecimento de serviços sociais de conscientização, tipo palestras intergeracionais e momentos de escuta qualificada;
- VI. Fomento cultural serão promovidos eventos abertos aos públicos tais como festas culturais, cinemateca, shows e concertos.

Objetivos:

Objetivo geral:

Oferecer serviços sociais qualificados que auxiliem no desenvolvimento saudável e na valorização da infância e da juventude, por meio da formação musical, da inclusão digital, acompanhamento psicossocial, do monitoramento social, da cultura e do lazer para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos residentes na região vulnerável e de risco social da Cidade Estrutural.

Objetivos específicos:

- I. Oferecer as oficinas de formação musical em: musicalização infantil; instrumentos, canto-corais e teoria musical em contexto;
- II. Oferecer inclusão digital com as oficinas de informática básica e avançada;
- III. Realizar o monitoramento, encaminhamento e acompanhamento social;

- IV. Realizar monitoramento pedagógico;
 - V. Oferecer o atendimento psicossocial;
 - VI. Oferecer a formação cidadã por meio de palestras e rodas de conversa;
 - VII. Oferecer cultura e lazer por meio de eventos culturais e apresentações musicais;
- Oferecer segurança alimentar,

5. METAS

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Educação musical infantil	Oficina de Musicalização infantil	Atender 50 crianças 7 a 9 anos.	Ficha de matrícula e chamadas.
2	Formação instrumental em violino, viola clássica e violoncelo.	Oficina de Práticas Musicais	Atender 150 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.	Ficha de matrícula e chamadas.
3	Formar um coral	Oficina de canto-coral	Atender 150 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.	Ficha de matrícula e chamadas
4	Formação em teoria musical	Oficina de vivências musicais	Atender 150 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.	Ficha de matrícula e chamadas.
5	Inclusão digital	Oficina de informática básica e avançada.	Atender 200 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.	Ficha de matrícula e chamadas.
6	Monitoramento pedagógico	Reuniões pedagógicas, planejamento de atividades e acompanhamento dos(as) usuários(as)	Atender os(as) 200 atendidos(as), capacitação de instrutores, acompanhamento de casos, planejamento de atividades educativas	Relatório das reuniões e fotos
7	Monitoramento social	Questionário socioeconômico, escuta ativa, encaminhamento e acompanhamento social.	Os/as 200 atendidos(as)	Relatório e parecer social e mapa social.
8	Atendimento psicossocial	Mediação, aconselhamento, informação e plantão psicológico.	De acordo com a demanda.	Relatório de atendimento.
9	Segurança alimentar	Oferecimento de lanches e doações.	Lanches semanais e doações de acordo com as possibilidades.	Relatório de produção e lista assinadas com as famílias cadastradas.
10	Formação Cidadã	Palestras e rodas de conversa.	Os/as 200 atendidos(as)	Fotos, lista de presença.
11	Cultura e lazer	Festas culturais, apresentações musicais e cinemateca.	Os/as 200 atendidos(as) e seus familiares.	Fotos e vídeos.
12	Prestação de Contas	Assessoria contábil, assessoria de comunicação e assessoria jurídica	Documentação, certidões, relatórios. Emissão e avaliação de documentos. Controle contábil, contratos e atendimentos específicos	Relatório e documentos fiscais de prestação de contas

6. METODOLOGIA

O projeto se estrutura em oficinas, ações e atividades distribuídas pelo período de dois anos. As atividades acontecerão tanto no turno matutino quanto no turno vespertino com duração média de 3 horas por turno. Ao todo, o projeto terá uma carga horária de aproximadamente 600 horas.

As ações, oficinas e atividades disponíveis incluem:

- I. Musicalização infantil** - Oficina de pré-alfabetização musical, atenderá 50 crianças com idade entre 7 e 9 anos, em duas turmas semanais (matutina e vespertina). Será aplicada por um instrutor(a) em nível superior e um monitor(a) em nível médio. Auxiliará na ampliação da linguagem oral, visual e corporal das crianças, de forma socializadora e promotora do autoconhecimento. Promove a expressão, interação, a aprendizagem, experiências lúdicas e a socializadoras. O trabalho utilizará expressão corporal, desenho, livros e apostilas, partituras digitais, áudios, videoaulas e projeções e violinos;
- II. Oficina de Práticas Musicais** - Atenderá 150 usuários(as) de 10 a 17 anos de idade, em duas turmas semanais. Os principais pontos de desenvolvimento da oficina são: auditivo e artístico (inteligência interpessoal/musical). A oficina conduz o educando a reproduzir seus conhecimentos por meio do som, da equidade sonora do grupo em seus diversos estilos musicais, e da produção e posturas instrumental e artística. Promove a expressão, interação, a aprendizagem, experiências lúdicas e a socializadoras. O trabalho utilizará livros, apostilas, partituras digitais, áudios, projeções, videoaulas, violinos, violas clássicas e violoncelos;
- III. Formar um coral** - Atenderá 150 usuários(as) de 10 a 17 anos de idade, em duas turmas semanais. Serão aplicados exercícios de postura, respiração, impostação vocal, dicção, ensaio e apresentação do repertório e de técnicas de motivação. A oficina contribui diretamente com a saúde respiratória dos atendidos e com a criação de vínculos afetivos entre eles, por meio da interação social nas atividades em grupo e nas apresentações musicais. Promove a expressão, interação, a aprendizagem, experiências lúdicas e a socializadoras e o estímulo do saber individual e coletivo e os vínculos comunitários. O trabalho utilizará expressão corporal, livros, apostilas, partituras digitais, áudios, projeções e videoaulas.
- IV. Formação em teoria musical** - Atenderá 150 alunos(as) a partir de 10 anos de idade, em duas turmas semanais. Os principais pontos desenvolvidos na formação em Teoria Musical em Contexto são o filosófico (etimológicos e históricos), a escrita e a leitura musical que trabalha o letramento nos signos musicais e a história da música (inteligência linguística). De forma contextualizada com trechos musicais, imagens, partituras, dentre outros recursos, o conteúdo é passado aos alunos em uma abordagem mais interativa, visando a construção da autonomia dos alunos em relação a seus estudos. Promove a expressão, interação, a aprendizagem, experiências lúdicas e a socializadoras. O trabalho utilizará desenho, livros e apostilas, partituras digitais, videoaulas e áudios.
 - a) Rotina de atendimento de todas as oficinas de formação musical:**
 - ✓ Chegada dos grupos; acolhida 15 min realizada pela Assistente Social e ou Pedagoga;
 - ✓ Higienização, oferecimento máscara descartável, medição de temperatura e saturação;
 - ✓ Informativos gerais;



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

- ✓ Chamada.
- ✓ Roda de conversa temas transversais;
- ✓ Aplicação oficina (interação, aquecimento, alongamento, conteúdo).
- ✓ Lanche (lavar as mãos, lanche e escovar os dentes – 15 min acompanhados(as) pelos (as) instrutores(as);
- ✓ Aplicação oficina (técnicas e ensaio grupo de cordas).
- ✓ Saída.

VIII. Oficina de informática (200 horas de carga horária total) - Atenderá 200 usuários(as) a partir de 7 anos de idade, oferecerá formação básica e avançada em tecnologia da informação, escrita de currículos, empreendedorismo e acesso as vídeo aulas do programa das outras oficinas. Promovendo assim, a inclusão digital e o empreendedorismo. O trabalho utilizará computadores completos, plataforma de ensino da Microsoft, videoaulas e projeções.

IX. Monitoramento social - A escuta qualificada dos usuários e suas famílias terá por objetivos colher a percepção, mediar de fragilidade e rompimento de vínculos, levantar situações de vulnerabilidade, encaminhar a rede interna e externa e acompanhar. Mensurando assim de perto os impactos sociais do atendimento oferecidos pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no desenvolvimento relacional familiar e comunitário dos/as usuários(as). Se dará da seguinte forma:

a) Resultados esperados:

- ✓ Diagnosticar o contexto territorial e familiar, a adaptação do usuário(a) ao programa, os vínculos de convivência fragilizados e as possíveis demandas sociais;
- ✓ Levantar os dados sociais, econômicos, condições gerais de moradia, renda familiar, renda per capita, composição do grupo familiar, responsável financeiro pela família (homem, mulher), a situação escolar e de inscrição do usuário(a) em programas sociais;
- ✓ Levantar as questões de cidadania e saúde a serem tratadas nas palestras aplicadas. Promover o protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o fortalecimento da autoestima, autonomia e resiliência.
- ✓ Acompanhar sistematicamente os/as usuários por meio de relatórios semanais emitidos pelos(as) orientadores(as).

b. Monitoramento e avaliação:

O acompanhamento do programa será realizado de forma sistemática a fim de verificar os resultados alcançados, além de identificar as formas mais efetivas para sua execução. Essa mensuração será feita a partir das seguintes ferramentas:

- Coordenação Pedagógica – Trabalho realizado por um(a) Pedagogo(a), e Assistente Social por meio de reuniões semanais com os coordenadores e educadores dos projetos;

- Avaliação continuada – Sistemáticamente os Educadores e Educadoras das oficinas realizarão avaliação em relatórios dos usuários assistidos, a partir dos quesitos pré-estabelecidos;
 - Banca de modulação – Ao término do terceiro trimestre os usuários assistidos nas oficinas serão avaliados pela banca de Educadores, Educadoras e Pedagogo(a) do projeto para medir o desenvolvimento cognitivo dos atendidos ante ao cumprimento do cronograma de atividades de cada módulo;
 - Avaliação Anual – Trabalho realizado por um(a) Pedagogo(a) conjuntamente com usuários atendidos e Assistente Social do projeto, que compilam um relatório a partir da avaliação continuada, dos relatórios socioassistenciais para o acompanhamento de casos e, conjuntamente, formulação do boletim de desenvolvimento final dos atendidos.
- X. Atendimento psicossocial** - Promover por meio de trabalho individual e ou coletivo a mediação, a aconselhamento, a informação e o plantão psicológico. Realizar o levantamento de casos que necessitem de atendimento diferenciado por meio da análise de diagnósticos ou por meio de laudos.
- a) Resultados esperados:
- ✓ Criar um ambiente seguro para promoção da saúde emocional de crianças e adolescentes;
 - ✓ Complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;
 - ✓ Criar situações desafiadoras, a fim de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
 - ✓ Contar com o apoio da rede social interna e externa na superação e ou resolução de situações para o fortalecimento dos vínculos.
- XI. Segurança alimentar** - Oferecer lanches rotineiros nas oficinas e ações de socorro as famílias atendidas, conforme o recebimento de doações.
- XII. Formação Cidadã** - Promover palestras bimestrais de caráter preventivo e proativo sobre o papel das famílias na proteção. Nessas serão abordados temas de interesse da comunidade que possam reduzir os conflitos familiares e comunitários e despertar a consciência cidadã. Criar espaços de reflexão e discussão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no desenvolvimento infantil. Diariamente as temáticas tratadas serão diluídas nas oficinas por meio das rodas de conversa, tendo como resultado final a produção de exposições, composições e ou dramatizações que serão apresentadas nas reuniões com os responsáveis.
- XIII. Cultura e lazer** - Promover trimestralmente, apresentações musicais, eventos culturais, ou visitas a espaços gratuitos por meio de parcerias como o objetivo de ampliar e o contextualizar o conhecimento cultural adquirido. Ações catalogadas por fotos e vídeos.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

7. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Gerente de ONG	Responsável pelas ações e supervisão do projeto	1	CLT	24 meses	20hs
Pedagogo(a)	Responsável pelas ações de coordenação educacional do projeto	1	CLT	24 meses	20hs
Assistente Social	Responsável pelo monitoramento e coleta de dados Sociais do projeto	1	CLT	24 meses	20hs
Psicólogo	Responsável pelo acolhimento de vivências emocionais dos usuários.	1	CLT	20 meses	15hs
Oficineiro de Musicalização Infantil	Responsável por ministrar as aulas de musicalização infantil no projeto	1	MEI	20 meses	20hs
Oficineiro Formação Vivências e Contexto	Responsável por ministrar as aulas de vivências e contexto no projeto	1	MEI	20 meses	20hs
Oficineiro Formação Práticas Musicais	Responsável por ministrar as aulas de Canto Coral no projeto.	1	MEI	20 meses	20hs
Oficineiro da Formação Canto Coral	Responsável por ministrar as aulas de canto coral no projeto.	1	MEI	20 meses	20hs
Oficineiro de Informática	Responsável por ministrar as aulas de informática	1	MEI	20 meses	20hs
Serviços Gerais	Responsável pela limpeza e conservação do espaço do projeto.	1	CLT	20 meses	20hs
Cozinheira	Responsável pela produção de lanches dos usuários do projeto.	1	CLT	20 meses	20hs
Assessoria contábil	Responsável pela contabilidade do projeto.	1	MEI	4 meses	20hs
Assessoria de comunicação	Responsável pela divulgação e comunicação do projeto.	1	MEI	4 meses	20hs

Assessoria Jurídica	Responsável pela área jurídica do projeto.	1	MEI	4 meses	20hs
7.1 RECURSOS HUMANOS DA INSTITUIÇÃO					
Produtor de Vídeo	Responsável pela produção e edição das videoaulas, produção e edição de depoimentos dos participantes do projeto, produção e edição da apresentação de resultados e produção e edição da entrega dos certificados ao encerramento do projeto.	1	MEI	4 meses	20hs
Monitor de Vivências Musicais e contexto	Responsável por dá atendimento de apoio ao Oficineiro da Formação de Vivências e contexto.	1	MEI	20 meses	10hs
Monitor de Práticas Musicais	Responsável por dá atendimento de apoio ao Oficineiro da Formação de Práticas Musicais.	1	MEI	20 meses	10hs
Monitor de Musicalização Infantil	Responsável por dá atendimento de apoio ao Oficineiro de Musicalização Infantil.	1	MEI	20 meses	10hs
Monitor de Canto coral	Responsável por dá atendimento de apoio ao Oficineiro da Formação de Canto Coral.	1	MEI	20 meses	10hs
Monitor de informática	Responsável por dá atendimento de apoio ao Oficineiro da Formação em informática.	1	MEI	20 meses	10hs

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

7	Questionário socioeconômico, escuta ativa, encaminhamento e acompanhamento social.	Item 3	R\$ 11.175,00							
8	Mediação, aconselhamento, informação e plantão psicológico.	Item 4	R\$ 7.450,00	R\$ 11.175,00	R\$ 11.175,00	R\$ 7.450,00	R\$ 7.450,00	R\$ 11.175,00	R\$ 11.175,00	R\$ 7.450,00
9	Oferecimento de lanches e doações.	Itens 11, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78	R\$ 11.417,64	R\$ 17.126,46	R\$ 17.126,46	R\$ 11.417,64	R\$ 11.417,64	R\$ 17.126,47	R\$ 17.126,47	R\$ 11.417,62
10	Palestras e rodas de conversa.	Itens 1, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	R\$ 26.297,64	R\$ 30.506,46	R\$ 30.506,46	R\$ 26.297,64	R\$ 26.297,64	R\$ 30.506,46	R\$ 30.506,46	R\$ 26.297,64
11	Festas culturais, apresentações musicais e cinemateca.	Itens 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47	R\$ 1.788,86	R\$ 1.098,60	R\$ 1.098,60	R\$ 732,40	R\$ 1.201,16	R\$ 1.098,60	R\$ 1.098,60	R\$ 732,40
Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)										
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
10	Palestras e rodas de conversa.	Itens 15, 16 e 17	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00
11	Festas culturais, apresentações musicais e cinemateca.	Item 79	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Assessoria contábil,	Itens 12, 13 e 14	R\$ 12.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 12.800,00

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	assessoria de comunicação e assessoria jurídica									
Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)			R\$ 130.225,83	R\$ 130.361,52	R\$ 130.361,52	R\$ 111.752,68	R\$ 126.468,44	R\$ 130.361,53	R\$ 131.601,53	R\$ 111.752,66
AUXÍLIO INVESTIMENTO										
Auxílio Investimento (bens permanentes)										
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
3	Oficina de Canto-coral	Item 53	R\$ 3.466,04	R\$ 0,00						
5	Oficina de Informática Básica e Avançada	Itens 54, 55 e 58	R\$ 3.988,20	R\$ 0,00						
11	Festas culturais, apresentações musicais e cinemateca	Item 40	R\$ 792,85	R\$ 0,00						
Auxílio Investimento (obras)										
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)			R\$ 8.247,09	R\$ 0,00						
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)			R\$ 138.472,92	R\$ 130.361,52	R\$ 130.361,52	R\$ 111.752,68	R\$ 126.468,44	R\$ 130.361,53	R\$ 131.601,53	R\$ 111.752,66
TOTAL ANUAL			R\$ 510.948,64				R\$ 500.184,16			
TOTAL DO PROJETO			R\$ 1.011.132,80							

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Oficina de Musicalização infantil	1	Mês 02 Mês 14	Mês 11 Mês 23
Oficina de Práticas Musicais	2	Mês 02 Mês 14	Mês 11 Mês 23
Oficina de canto-coral	3	Mês 02 Mês 14	Mês 11 Mês 23
Oficina de vivências musicais	4	Mês 02 Mês 14	Mês 11 Mês 23
Oficina de informática básica e avançada.	5	Mês 02 Mês 14	Mês 11 Mês 23
Reuniões pedagógicas,	6	Mês 01 Mês 13	Mês 12 Mês 24
Planejamento de atividades e Acompanhamento dos(as) usuários(as)			
Questionário socioeconômico,	7	Mês 01 Mês 13	Mês 12 Mês 24
Escuta ativa e			
Encaminhamento e acompanhamento social.			
Mediação,	8	Mês 02 Mês 14	Mês 11 Mês 23
Aconselhamento,			
Informação e			

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Plantão psicológico.			
Oferecimento de lanches e doações de acordo com as possibilidades	9	Mês 02 Mês 14	Mês 11 Mês 23
Palestras e Rodas de conversa	10	Mês 02 Mês 14	Mês 11 Mês 23
Festas culturais, Apresentações musicais e Cinemateca.	11	Mês 01 Mês 13	Mês 12 Mês 24
Assessoria contábil, Assessoria de comunicação e Assessoria jurídica	12	Mês 01 Mês 13	Mês 12 Mês 24

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento Social - A escuta qualificada dos usuários e das usuárias e suas famílias terá por objetivo colher a percepção, mediação de fragilidades e rompimento de vínculos, levantar situações de vulnerabilidade, encaminhar a rede interna e externa e acompanhar. Irá mensurar de perto os impactos sociais do atendimento oferecido pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no desenvolvimento relacional familiar e comunitário dos usuários e das usuárias.

Se dará seguindo os seguintes instrumentais:

- **Questionário Socioeconômico** - será aplicado no ato da matrícula dos usuários e das usuárias para diagnóstico do contexto territorial e familiar;
- **Mapa Social** - levantamento dos dados sociais, econômico, das condições gerais de moradia, renda familiar, renda per capita, composição do grupo familiar, responsável financeiro pela família, a situação escolar e de inscrição em programas sociais;
- **Escuta Qualificada** - acompanhará a adaptação dos usuários ao projeto, os casos de vínculos e de convivência fragilizados e as possíveis demandas sociais para encaminhamento à rede. Será realizado pelos profissionais da psicologia e da assistência social;
- **Parecer Social** - relatório expedido por assistente social sobre casos de vínculos e convivência fragilizados e as possíveis demandas sociais, a fim de realizar o encaminhamento para a rede socioassistencial da região e acompanhamento dos atendimentos;

- **Palestras** - abordarão as questões de cidadania, vínculos sociais e saúde. Promoverão o protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o fortalecimento da autoestima, autonomia e resiliência. Serão aplicadas pelos profissionais da psicologia e da assistência social;
- **Questionário de Qualidade** - Visará o entendimento dos impactos sociais que o projeto promoveu aos usuários e usuárias por meio de relatório anual construído em conjunto com a coordenação geral do projeto. O relatório contará com a participação dos instrutores, usuários e seus familiares;
- **Relatório Anual** - compilação de dados que incluirá o parecer social sobre o público-alvo, território e impacto social, dados dos serviços prestados e proposição para o próximo ciclo de atendimento.

Monitoramento Pedagógico - O acompanhamento das metas do projeto será realizado de forma sistemática a fim de verificar os resultados alcançados, além de identificar as formas mais efetivas para a execução. Essa mensuração será feita a partir das seguintes ferramentas:

- **Coordenação Pedagógica** - reuniões semanais promovidas pelo(a) Pedagogo(a) com os instrutores, assistente social e psicólogo(a). Terão por objetivo acompanhar o desenvolvimento educativo e social dos usuários e usuárias a fim de levantar os casos especiais de atendimento psicossocial.
- **Avaliação Continuada** - relatórios sistemáticos realizados pelos instrutores das oficinas para avaliação do desenvolvimento dos usuários assistidos e das metas a partir dos quesitos pré-estabelecidos. Os relatórios serão apresentados e analisados nas reuniões de coordenação pedagógica.
- **Reunião com o núcleo de atendidos** - reuniões bimestrais com os familiares, usuários, coordenador(a), Pedagogo(a), assistente social, psicólogo(a) a fim de realizar uma escuta ativa sobre os serviços sociais prestados, trazer informativos e auxiliar no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- **Avaliação Anual** - trabalho realizado pelo(a) Pedagogo(a) e instrutores(as) conjuntamente com os usuários e usuárias do projeto para mensurar qualitativamente o desenvolvimento educativo.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	1.002.885,71
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	8.247,09
TOTAL DO PROJETO	1.011.132,80

Brasília, 24 de junho de 2024



Documento assinado digitalmente

REJANE PACHECO DE CARVALHO

Data: 24/06/2024 12:15:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO RECICLANDO SONS

CNPJ 07.830.980/0001-07

REJANE PACHECO DE CARVALHO - CPF:862.223.411-87

REPRESENTANTE LEGAL

DIRETORA PRESIDENTE